



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

|      |      |
|------|------|
| ANO: | 2018 |
|------|------|

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| CORREGEDOR: | DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA |
|-------------|-----------------------------|

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TIPO DE CORREIÇÃO: | ORDINÁRIA |
|--------------------|-----------|

|             |                |
|-------------|----------------|
| MODALIDADE: | SEMIPRESENCIAL |
|-------------|----------------|

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| UNIDADE CORRECIONADA | 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |
|----------------------|--------------------------------|

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VT: | 22/01/1993 |
|---------------------------|------------|

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| JUIZ TITULAR: | ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR |
|---------------|----------------------------------|

|                |            |
|----------------|------------|
| TITULAR DESDE: | 14/07/2017 |
|----------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO PJE: | 14/02/2013 |
|-------------------------|------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO CORRECIONADO: | 01/04/2017 a 31/01/2018 |
|-----------------------|-------------------------|

| EQUIPE CORRECIONAL                |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| SERVIDOR                          | FUNÇÃO                                         |
| Marcelo Marques de Matos          | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Luduvicé            | Assistente                                     |
| Ana Flávia de Paula Guimarães     | Assistente                                     |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                     |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                     |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                     |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018** |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 2.251 | 2.215 | 2.094 | 102    |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 1.953 | 2.081 | 2.438 | 117    |
| 3    | Produção                                                                 | 87%   | 94%   | 116%  | 115%   |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 2.139 | 1.718 | 2.145 | 277    |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 1.061 | 1.185 | 910   | 913    |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 1.827 | 2.311 | 2.250 | 2.076  |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 29%   | 27%   | 22%   | 86%    |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 36%   | 36%   | 23%   | 88%    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 9    | Execuções iniciadas                                                      | 589   | 461   | 795   | 21     |
| 10   | Execuções encerradas                                                     | 483   | 385   | 408   | 34     |
| 11   | Execuções baixadas                                                       | 516   | 388   | 514   | 105    |
| 12   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 1.332 | 1.425 | 2.331 | 1.976  |
| 13   | Execuções pendentes de baixa                                             | 1.908 | 2.036 | 2.792 | 2.305  |
| 14   | Execuções no arquivo provisório em 31/12                                 | 482   | 450   | 333   | 195    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 15   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 72%   | 73%   | 73%   | 98%    |
| 16   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 79%   | 83%   | 85%   | 99%    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 17   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 40%   | 39%   | 41%   | 32%    |
| 18   | Índice de conciliação da unidade                                         | 36%   | 38%   | 37%   | 38%    |

\* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2018 referem-se ao mês de janeiro.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juizes que atuam na unidade**

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| Juiz Titular  | ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR |
| Juiz Auxiliar | WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA     |

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                              |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)? | SIM | NÃO |
|                                                                                                                                                              | X   |     |
| Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?                                                                                                     |     |     |

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)\***

| Juiz          | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Titular       | X       | x     | X      | X      | X     |
| Auxiliar fixo | X       | x     | X      | X      |       |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| 2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências: | 5 |
|-------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                                                                           |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento. | SIM | NÃO |
|                                                                                                                                                                                           |     | X   |
| Forma de revezamento:                                                                                                                                                                     |     |     |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

| Rito        | Una | Fracionada |
|-------------|-----|------------|
| Sumaríssimo |     | x          |
| Ordinário   |     | x          |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| Tipo de audiência                                    | Média mensal |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo | 126          |
| Audiências relativas a processos do rito Ordinário   | 215          |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 300 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 19  |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 0   |

\* Dado apurado em 15/02/2018.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado</b> | 71 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| Juiz          | SUM | ORD |
|---------------|-----|-----|
| Juiz Titular  | -   | -   |
| Juiz Auxiliar | -   | -   |

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Total | Fora do prazo |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 39    |               |
| Sentença na fase executória      | 3     |               |
| Embargos de declaração           | 4     |               |

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| Número único do processo                   | Data da Conclusão | Atraso em Dias | Juiz |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|------|
| TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO |                   |                | 0    |

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 95                             | 76                       |
| Ordinário                                        | 289                            | 285                      |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 21                             | 14                       |
| Ordinário   | 28                             | 16                       |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 2                              | 7                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 8                              | 5                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 5                              | 5                        |
| Atualização de cálculos                              | 9                              | 5                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | -                              | -                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 47                              | 54                       |
| Ordinário   | 83                              | 71                       |

\* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 11/04/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/05/2016 e 31/03/2017.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                            | Função                   | Situação                     |
|---------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Danilo Cunha Diniz              | Diretor de Secretaria    | Efetivo                      |
| Aletheia June d Almeida Vilamiu |                          | Efetiva                      |
| Eide Alves Moraes Rocha         | Secretária de Audiências | Efetiva                      |
| Karla Souza Melo                | Assistente de Juiz       | Efetiva                      |
| Leonardo Brito Barreto          | Secretário de Audiências | Efetivo                      |
| Luís Nogueira Filho             | Assistente II            | requisitado                  |
| Luiz Bertrand Abreu Pestana     | Assistente II            | Efetivo                      |
| Paolla Victoria Pereira Alvares | Assistente de Diretor    | Efetiva                      |
| Pedro Paulo Dias Soares         |                          | Teletrabalho (pa 16889/2017) |
| Renata Moreira Machado          | Assistente II            | Efetiva                      |
| Thales Rodrigues Bosco          | Assistente de Juiz       | Efetivo                      |
| Thiciana Zeidam Silva           |                          | Teletrabalho (pa 16890/2017) |
| Jonilson Pereira Silva          |                          | Estagiário                   |
| Lucas de Almeida Nogueira       |                          | Estagiário                   |

**4.1.2 – Recursos tecnológicos**

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 19         |
| Notebooks       | 1          |
| Impressoras     | 2          |
| Multifuncionais | 2          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 0          |
| Leitores óticos | 1          |

## 4.1.3 – Gestão ambiental

| Ações de preservação e recuperação                                                                                                                                 | Desenvolvidas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                                   | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                               | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa | X             |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                               | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                        | X             |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                        | X             |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade                                                                                                         | X             |
| Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes                                                                                         |               |

## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |             |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | X   |     |             |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | X   |             |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                                  |     | X   |             |
| 6    | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?                                                                                                                                                                                                                      | X   |     |             |
| 7    | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Não | OBSERVAÇÕES                                                                                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                   | X   |     |                                                                                                    |
| 9    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                              | X   |     |                                                                                                    |
| 10   | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                             |     | X   |                                                                                                    |
| 11   | A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?                                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |                                                                                                    |
| 12   | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                             |     |     | INICIAIS (ORD E SUM): MARÇO/2018;<br>INSTRUÇÕES (SUM): MAIO/2018;<br>INSTRUÇÕES (ORD): AGOSTO/2018 |
| 13   | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                      |     | X   |                                                                                                    |
| 14   | Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?                                                                                                                                                              | X   |     |                                                                                                    |
| 15   | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                              |     | X   |                                                                                                    |
| 16   | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? | X   |     |                                                                                                    |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 17   | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          |     | X   |             |
| 18   | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X   |     |             |
| 19   | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X   |     |             |
| 20   | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). |     | X   |             |
| 21   | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?                                                                                                                                                  |     | X   |             |
| 22   | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X   |     |             |
| 23   | A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                                        | X   |     |             |
| 24   | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?                             | X   |     |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Não | OBSERVAÇÕES                                                                                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25   | O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2017 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?                                                                                                                                                          |     | X   |                                                                                                    |
| 26   | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                                                                                           | X   |     |                                                                                                    |
| 27   | O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?                                                                                                                                                                                                                                                        | X   |     |                                                                                                    |
| 28   | No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? | X   |     |                                                                                                    |
| 29   | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                                                                             | X   |     |                                                                                                    |
| 30   | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                                                                                          | X   |     |                                                                                                    |
| 31   | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                                                                                     | X   |     | PEDRO PAULO DIAS SOARES, EFETIVO, PA 16889/2017;<br>THICIANA ZEIDAM SILVA, EFETIVA, PA 16890/2017. |
| 32   | A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.                                                                                                | X   |     |                                                                                                    |

**6 – CONVÊNIOS****6.1 – Convênios**

| CONVÊNIO                                                            | UTILIZA independentemente de solicitação da parte | UTILIZA mediante solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| BACENJUD/SABB                                                       | X                                                 |                                       |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                    | X                                                 |                                       |             |
| INFOJUD                                                             | X                                                 |                                       |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                          | X                                                 |                                       |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                   | X                                                 |                                       |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                 |                                       |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL             | X                                                 |                                       |             |

**6.2 – Utilização do sistema BACENJUD\***

| Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região | SISTEMA BACENJUD 2.0<br>Quantidade de bloqueios comandados no período<br>correccionado:<br>Abril de 2017 a Janeiro de 2018 |                                |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Grupo de 2001 a 2500 processos                      | Por número de protocolizações                                                                                              | Por número de réus/ executados |
| 11ª VT DE GOIÂNIA                                   | 79274                                                                                                                      | 180290                         |
| 18ª VT DE GOIÂNIA                                   | 73470                                                                                                                      | 161389                         |
| 15ª VT DE GOIÂNIA                                   | 66498                                                                                                                      | 125457                         |
| 1ª VT DE GOIÂNIA                                    | 63974                                                                                                                      | 174559                         |
| 8ª VT DE GOIÂNIA                                    | 62579                                                                                                                      | 134506                         |
| 5ª VT DE GOIÂNIA                                    | 59964                                                                                                                      | 169403                         |
| 17ª VT DE GOIÂNIA                                   | 55525                                                                                                                      | 140927                         |
| 7ª VT DE GOIÂNIA                                    | 51289                                                                                                                      | 144166                         |
| 13ª VT DE GOIÂNIA                                   | 50852                                                                                                                      | 193123                         |
| 14ª VT DE GOIÂNIA                                   | 49625                                                                                                                      | 138448                         |
| 16ª VT DE GOIÂNIA                                   | 46420                                                                                                                      | 117815                         |
| 4ª VT DE GOIÂNIA                                    | 34870                                                                                                                      | 59977                          |
| 6ª VT DE GOIÂNIA                                    | 34478                                                                                                                      | 86534                          |
| 3ª VT DE GOIÂNIA                                    | 31021                                                                                                                      | 59039                          |
| <b>9ª VT DE GOIÂNIA</b>                             | <b>29664</b>                                                                                                               | <b>68053</b>                   |
| VT DE GOIANÉSIA                                     | 28971                                                                                                                      | 53036                          |
| 12ª VT DE GOIÂNIA                                   | 17542                                                                                                                      | 40780                          |
| VT DE LUZIÂNIA                                      | 16947                                                                                                                      | 60142                          |
| 2ª VT DE GOIÂNIA                                    | 16299                                                                                                                      | 32667                          |
| VT DE INHUMAS                                       | 12242                                                                                                                      | 22268                          |
| VT DE GOIATUBA                                      | 8573                                                                                                                       | 16568                          |
| 10ª VT DE GOIÂNIA                                   | 977                                                                                                                        | 1662                           |

\* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 15/02/2018.

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cumpriu? |     | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SIM      | NÃO |             |
| 7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | X   |             |
| 7.1.2 - A adoção de providências visando a redução do tempo médio de duração dos processos que tramitam no rito sumaríssimo para patamares inferiores a 90 (noventa) dias, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada. O prazo médio atual para entrega da prestação jurisdicional nesta Vara do Trabalho está bem acima dos limites fixados pelos artigos 852-B, III, e 852-H, da CLT (95 dias), conforme anotado no item 4.2 desta ata e item 3.1 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        |     |             |
| 7.1.3 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho, quando for efetuar os lançamentos no sistema informatizado PJe-JT, no tocante ao momento do lançamento do início da execução, observe atentamente o disposto no Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013 e no artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 12 e 14 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X        |     |             |
| 7.1.4 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 289 dias, conforme anotado no item 3.1 do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias. O Desembargador Corregedor tem ciência de que a Excelentíssima Juíza Titular desta Vara esteve afastada por longo período no exercício de 2016, em razão de licença médica e do gozo de férias regulamentares. Nada obstante, considerando, ainda, os registros feitos no item 4.2 desta ata, o Desembargador Corregedor solicitou à Excelentíssima Juíza Titular a apresentação de um plano de ação, no prazo de 15 dias, formulado em conjunto com o Excelentíssimo Juiz Auxiliar, visando a redução dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, a fim de que seja avaliado e, posteriormente, acompanhado pela Corregedoria Regional; |          | X   |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|
| 7.1.5 - A observância das disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nas decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 e 4 do Relatório de Correição; |   | X |  |
| 7.1.6 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | X |  |
| 7.1.7 - Que os Excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara do Trabalho, nos casos em que haja necessidade de designação de audiência de encerramento de instrução, o façam para uma data próxima ao decurso do prazo concedido às partes para juntada de documentos ou manifestação nos autos (v.g. RTOOrd-0010116-56.2016.5.18.0009, RTOOrd-0010437-28.2015.5.18.0009, RTSum-0011027-68.2016.5.18.0009 e RTOOrd-0011189-63.2016.5.18.0009), em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016 da Corregedoria Regional;                               | X |   |  |

**7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010894-26.2016.5.18.0009; RTOOrd-0010279-36.2016.5.18.0009; RTOOrd-0010779-05.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011065-80.2016.5.18.0009; RTSum-0010318-33.2016.5.18.0009; RTSum-0011719-67.2016.5.18.0009; RTSum-0010723-35.2017.5.18.0009 e RTSum-0011943-05.2016.5.18.0009).                                                                                                         |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança, no sistema PJe, os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010894-26.2016.5.18.0009; RTOOrd-0010279-36.2016.5.18.0009; RTOOrd-0010779-05.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011065-80.2016.5.18.0009; RTSum-0010318-33.2016.5.18.0009; RTSum-0011719-67.2016.5.18.0009; RTSum-0010723-35.2017.5.18.0009 e RTSum-0011943-05.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                       |
| 3    | Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. Todavia, constatou-se que as orientações acerca das obrigações previdenciárias constam das decisões homologatórias de cálculo (processos: RTOOrd-0010616-88.2017.5.18.0009; RTOOrd-0010472-17.2017.5.18.0009; RTOOrd-0012146-64.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011276-19.2016.5.18.0009; RTOOrd 0011758-64.2016.5.18.0009 e RTOOrd 0010126-03.2016.5.18.0009).      |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010472-17.2017.5.18.0009; RTOOrd-0012146-64.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011758-64.2016.5.18.0009 e RTOOrd-0010126-03.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede os ofícios determinados em sentença, após a ocorrência do trânsito em julgado (processos: RTOOrd-0011862-16.2016.5.18.0281; RTOOrd-0010616-88.2017.5.18.0009; RTOOrd-0010472-17.2017.5.18.0009; RTOOrd-0012146-64.2016.5.18.0009 e RTOOrd-0010492-08.2017.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0011038-97.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011128-08.2016.5.18.0009 e RTOOrd-0012062-63.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011387-66.2017.5.18.0009; RTSum-0011733-17.2017.5.18.0009; RTSum-0011862-22.2017.5.18.0009; RTOOrd-0010581-65.2016.5.18.0009 e RTOOrd-0011128-08.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0011387-66.2017.5.18.0009; RTSum-0011733-17.2017.5.18.0009; RTOOrd-0011598-39.2016.5.18.0009; RTAlç-0010942-48.2017.5.18.0009; RTSum-0011862-22.2017.5.18.0009 e RTOOrd-0010581-65.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, na pasta correspondente à tarefa BACENJUD do sistema PJe, por período superior a 200 dias, resultando em morosidade da prestação jurisdicional, além do descumprimento à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2018, por não utilizar, de ofício, os demais convênios ali previstos, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 15/02/2018 (processos: RTSum-0010702-64.2014.5.18.0009; RTSum-0010079-63.2015.5.18.0009; RTSum-0010195-40.2013.5.18.0009; RTOOrd-0010221-38.2013.5.18.0009; RTOOrd-0011340-97.2014.5.18.0009; RTSum-0011278-57.2014.5.18.0009; RTSum-0011492-82.2013.5.18.0009; RTOOrd-0011756-65.2014.5.18.0009; RTSum-0010873-55.2013.5.18.0009 e RTOOrd-0010001-35.2016.5.18.0009). |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011314-02.2014.5.18.0009; RTSum-0010822-61.2015.5.18.0013; RTOOrd-0010407-61.2013.5.18.0009 e RTSum-0010066-35.2013.5.18.0009).                                                                                                                                                                                  |
| 11   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011314-02.2014.5.18.0009; RTSum-0010822-61.2015.5.18.0013; RTOOrd-0010407-61.2013.5.18.0009 e RTSum-0010066-35.2013.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                               |
| 12   | No processo a seguir relacionado, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que o edital de citação é publicado corretamente pela Vara do Trabalho, constando dele todos os requisitos dispostos no artigo 8º da Lei 6.830/80 (processo: ExFis-0011700-27.2017.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: ConPag-0012122-36.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011966-19.2014.5.18.0009; RTOOrd-0011939-36.2014.5.18.0009 e RTSum-0010725-39.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                             |
| 14   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ConPag-0012122-36.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011939-36.2014.5.18.0009 e RTSum-0010725-39.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                          |
| 15   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo (processos: ConPag-0012122-36.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011966-19.2014.5.18.0009; RTOOrd-0011939-36.2014.5.18.0009 e RTSum-0010725-39.2016.5.18.0009).                                           |
| 16   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução DE OFÍCIO, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 878 da CLT (processos: RTSum-0010351-86.2017.5.18.0009; RTOOrd-0010039-13.2017.5.18.0009; RTSum-0012253-11.2016.5.18.0009; RTAlç-0010369-10.2017.5.18.0009 e RTSum-0011252-88.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 17   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independente de requerimento da parte. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010847-52.2016.5.18.0009 e RTSum-0010822-61.2015.5.18.0013). |
| 18   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTSum-0011779-40.2016.5.18.0009 e RTSum-0012253-11.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19   | Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram iniciadas antes da vigência da Lei 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010583-35.2016.5.18.0009; RTAlc-0012171-77.2016.5.18.0009; RTOOrd-0011065-80.2016.5.18.0009 e RTOOrd-0010399-79.2016.5.18.0009).                                                                                                                                                  |
| 20   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010045-83.2018.5.18.0009; RTOOrd-0011189-29.2017.5.18.0009; RTSum-0012183-57.2017.5.18.0009; RTOOrd-0010750-18.2017.5.18.0009; RTOOrd-0012039-83.2017.5.18.0009; RTOOrd-0012090-94.2017.5.18.0009 e RTOOrd-0012106-48.2017.5.18.0009). |
| 21   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010249-77.2016.5.18.0016; RTSum-0010608-14.2017.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009 e RTSum-0010902-66.2017.5.18.0009).                                                                                                                                                                                             |
| 22   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010249-77.2016.5.18.0016; RTSum-0011912-82.2016.5.18.0009; RTOOrd-0010319-18.2016.5.18.0009; RTSum-0010608-14.2017.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009 e RTSum-0010902-66.2017.5.18.0009).                                                                                                                                         |
| 23   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010249-77.2016.5.18.0016; RTSum-0011912-82.2016.5.18.0009; RTOOrd-0010319-18.2016.5.18.0009; RTSum-0010608-14.2017.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009 e RTSum-0010902-66.2017.5.18.0009).                                                                                                                               |
| 24   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, porém NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011912-82.2016.5.18.0009; RTSum-0010608-14.2017.5.18.0009 e RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009).                                                                                                                    |
| 25   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: AP- 0011155-93.2013.5.18.0009 e AP-0011211-92.2014.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: AP-0011155-93.2013.5.18.0009 e AP-0011211-92.2014.5.18.0009).                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 27   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, porém NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: AP- 0011155-93.2013.5.18.0009 e AP-0011211-92.2014.5.18.0009).                                                                                                                                                          |
| 28   | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 09/02/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 18 (dezoito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29   | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 09/02/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 30   | Analizados, em 15/02/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 07 (sete) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 10349-53.2016.5.18.9, 10659-93.2015.5.18.9, 10687-95.2014.5.18.9, 777-49.2011.5.18.9, 10354-46.2014.5.18.9, 10996-82.2015.5.18.9, 11246-18.2015.5.18.9, 11498-89.2013.5.18.9, 11090-64.2014.5.18.9 e 11424-98.2014.5.18.9).                                                                                     |